



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N°246/2018

EDVAN SILVA ALVES E OS SEGUINTE
VEREADORES: IVERLAN MOREIRA BARBOSA, ANDERSON
ELER, CLEOMAR SOARES DE SOUZA, MARCELO DE
OLIVEIRA ALMEIDA, WELTON DE JESUS PAIVA, VALDIRENE
ALVES SANTANA, vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno
Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros,
Estado do Espírito Santo, **a implantação da nota fiscal de serviço**
eletrônico.

JUSTIFICATIVA

Uma vez implantado esse tipo de serviço irá facilitar para as empresas
emitir suas notas. Haja visto que existe empresas que tem que emitir várias
notas e fica inviável preenche-las a mão, e o mesmo irá agilizar esse
processo.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador - PSB

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora